



**PORTARIA CRO-MG 026/2022**

***Cria e nomeia os membros da Câmara Técnica de Odontologia Hospitalar do CRO-MG.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** a Lei 5.081/1966, que regula o exercício da Odontologia no Brasil;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológico aprovado pela Resolução CFO Nº 118/2012;

**CONSIDERANDO** o disposto na Decisão CRO-MG Nº 008/2020 que dispôs sobre a criação de Câmaras Técnicas no âmbito deste Conselho Regional para elaboração de pareceres, estudos, notas técnicas e publicação de artigos científicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Câmara Técnica de Odontologia Hospitalar, com as seguintes finalidades:

I - Orientar o Cirurgião Dentista sobre as discussões atuais a respeito da Odontologia Hospitalar.

II - Contribuir com as Câmaras Técnicas de Odontologia Hospitalar dos outros Conselhos Regionais de Odontologia, bem como o Conselho Federal, para definição de diretrizes e implantação do serviço de odontologia hospitalar nos hospitais brasileiros.

III - Acompanhar, em âmbito nacional, a melhor maneira de inserção dos cirurgiões dentistas no mercado de trabalho.

V - Desempenhar as atribuições e competências previstas no art. 2º da Decisão CRO-MG Nº 008/2020.

**Art. 2º** - Designar os Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Câmara Técnica de Odontologia Hospitalar:

**Presidente:** Alessandra Figueiredo de Souza (MG-CD-19.579)

**Secretária:** Renata Gonçalves de Resende (MG-CD-35.476)

**Membros:** Aléxia Sampaio Teixeira (MG-CD-45.547)

Ana Flávia Biondi Maia (MG-CD-51.724)

Amanda Leal Rocha (MG-CD-38.863)

Flávio de Melo Garcia (MG-CD-60.918)

Juliana de Melo Couto (MG-CD-25.847)

Luísa Raquel Pinto Dias (MG-CD-55.512)



Pedro Henrique Guimarães Silva (MG-CD-50.570)

Renata Gonçalves Soares (MG-CD-45.040)

**Art. 3º** - Designar, nos termos do art. 6º, §2º da Decisão CRO-MG Nº 008/2020, a Assessoria Técnica composta pelos seguintes servidores do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:

Mariane Ferrão Dias - Matrícula nº 276

Natália Aparecida da Silva Bomtempo - Matrícula nº 210

**Art. 4º** - Designar o Conselheiro Heron Ataíde Martins - MG-CD 41477, para supervisão das atividades da referida Câmara Técnica.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Art. 6º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022.

**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG

**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CRO-MG

**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CRO-MG